

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e5wdh18t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 358/2025 Protocolo nº 5698/2025 Processo nº 1650/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Senhor David Esteves Cardoso Junior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor David Esteves Cardoso Junior.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor David Esteves Cardoso Junior honrado homem de Deus, nasceu em 19 de dezembro de 1976, filho de David Esteves Cardoso e Maria Clara Ribeiro Cardoso, casado com Elizabeth Pereira da Silva Cardoso, pai de Pablo Henrique, Isabelle, Esther e David Lucas.

Ministro do Evangelho na Igreja Missionária Pentecostal Sub-sede do bairro Pedra 90 em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor David Esteves Cardoso Junior, é pastor da Igreja Missionária Pentecostal Sub-sede na capital do Estado.



Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual